

Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 39 - DOE - 24/07/2023 - p.22

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 72, 21-07-2023

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023;

Considerando a Deliberação CIB 59, de 26/06/2023, publicada em 27/06/2023, republicada em 03/07/2023 e novamente republicada, por alteração em seus anexos, em 05/07/2023, as propostas de investimento solicitadas pelo gestor estadual e municipais;

Considerando a diligência do Ministério da Saúde da Proposta nº 971485/2023-008, que solicita a aprovação da CIB/SP, para o novo serviço de ressonância magnética na Santa Casa de Sorocaba;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB-SP em sua 335ª reunião ordinária realizada em 20/07/2023, aprova o novo serviço de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA na Santa Casa de Sorocaba, que irá ampliar a oferta local, bem como a oferta externa, para a região conforme registrado na Ata da CIR Sorocaba nº 190 de 14/06/2023.